JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 519/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XXIII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigos 36, III, "c" e 18 da Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista a homologação do Concurso de Remoção nº 02/2007 (P.A. nº 237888/2007),

RESOLVE:

I) REMOVER os servidores aprovados no Concurso de Remoção nº 02/2007, conforme o quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Unidade Origem	Município	Data de saída unidade de origem	Unidade Destino	Município	Data de chegada unidade de destino
TÉCNICOS JUDICIÁRIOS – ÁREA ADMINISTRATIVA						
Fábio Raimundo de Queiroz	124ª Zona Eleitoral	Bom Jesus de Goiás	01/11/2007	097ª Zona Eleitoral	Cachoeira Alta	12/11/2007
Flávia Dorotéa Páscoa	087ª Zona Eleitoral	Alexânia	21/09/2007	127ª Zona Eleitoral	Goiânia	04/10/2007

II) AUTORIZAR o usufruto da Licença para Deslocamento para Nova Sede aos servidores, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

Servidor	Período Inicial	Período Final	Total de Dias de Licença Trânsito
Fábio Raimundo de Queiroz	02/11/2007	11/11/2007	10
Flávia Dorotéa Páscoa	24/09/2007	03/10/2007	10

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente